



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000

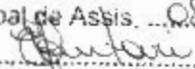
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO SENHOR SALVADOR SINDONA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao **Senhor Salvador Sindona Filho**, pelos relevantes serviços prestados à cidadania de Assis através do Lions Clube.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2000


JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI
 Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES
 Com. Justiça e Redação
 Saúde, Educação, Cultura, Es-
 portes e Turismo
 Câmara Municipal de Assis, 08.108.100

 Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03
108/00
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

DADOS PESSOAIS E DE FAMILIARES: Nascido na cidade de Assis/SP, no dia 03 de fevereiro de 1935. Casado com a DM.Ca. L. Therezinha Colasurdo Sindona, em 11/05/60 (Empresária). O casal possui dois filhos: Salvador Sindona Neto, solteiro, Engenheiro Eletrônico, formado pela FAAP, em São Paulo/Capital em 1986; Ana Maria Colasurdo Sindona de Oliveira, Advogada, formada em 1987, pela Universidade Mackenzie, em São Paulo - SP, casada com José Carlos de Oliveira Júnior, Delegado de Polícia. Este casal possui três filhos: Ana, Carlos Eduardo e João Gabriel.

ESCOLARIDADE: Superior: Advogado, Administrador de Empresas e Contador.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS: Bancário, trabalhou nos Bancos Bradesco, Brasão de São Paulo e Renascença, onde exerceu os mais altos cargos, chegando inclusive à Diretoria. Foi Diretor da PBK Empreendimentos Imobiliários S/A, Sócio Gerente/fundador, da Ferami Ferramentas e Amiantos Ltda. É sócio gerente/fundador, da empresa STS – Administrações Imobiliárias e Participações S/C Ltda. É empresário rural, possui quatro fazendas nos municípios de Florinea (SP) e Echaporã (SP). Autor de diversos trabalhos sobre Racionalização do Trabalho, Organização e Métodos, Administração de Empresas, Administração Financeira, dentre outros. Possui Diploma de Distinção Profissional, outorgado pela The Internacional Registry of Who's Who em Geneva – Switzerland.

ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS: Membro das Sociedades: Geográfica Brasileira, onde foi Conselheiro Consultivo; da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística; da Ordem Marechal Rondon; da Ordem da Fraternidade Universal; do Conselho Brasileiro Sobre Problemas do Alcoolismo e Toxicomania, onde foi Vice-Presidente.

FOI HOMENAGEADO COM AS MEDALHAS DE MÉRITO SÓCIO-CULTURAL: Brigadeiro Couto de Magalhães; Marechal Cândido Rondon; Pedro Álvares Cabral – Descobridor do Brasil; Primavera; Jubileu de Prata da Sociedade Geográfica Brasileira; Euclides da Cunha, do Clube dos Estados do Brasil e José Bonifácio, da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística.

É DETENTOR DO TÍTULO DE COMENDADOR: Das Ordens: Marechal Rondon e da Fraternidade Universal.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. n.º 108100
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX. (0**18) 322-4144
e-mail cmassis@femanel.com.br - ASSIS -SP

FOI AGRACIADO POR SS.SS.: Papa Paulo VI, com a Benção Apostólica "*IN ARTICULIS MORTIS*" e pelo Papa João Paulo II, com a Benção Apostólica "*PENHOR DE CELESTES FAVORES*".

ATIVIDADES LEONÍSTICAS: Ingressou no Leonismo em 20/03/75, no Lions clube São Paulo Vila Guilherme - Distrito L -4, tendo como padrinho CL Walfrido Bertti, transferindo-se em 01/07/85 para o Lions Clube de Assis (SP), tendo participado ativamente do movimento Leonístico a nível de Clube, de Distrito, ocasiões em que frequentou todos os cursos de Escola de Dirigentes para todos os cargos que ocupou nestes níveis e nos níveis Nacional e Internacional, frequentou o Seminário para Governadores eleitos em Recife (PE) e Taiwam (República Oriental da China).


JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREVANI
Vereador



Câmara Municipal de Assis

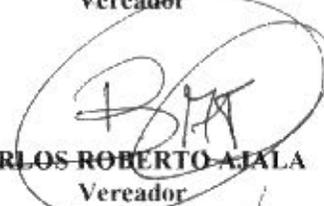
Fls. n.º 05
Proc. n.º 108/00
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX. (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@lemanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2000


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador


CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador

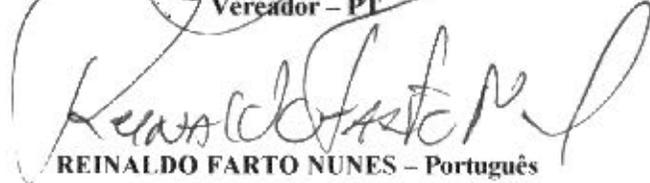

HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador

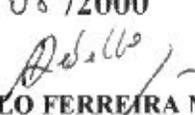

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador


MARIA ESMERALDA N. MARTINS - Mera
Vereadora - PT


MILTON BURLIN
Vereador - PT

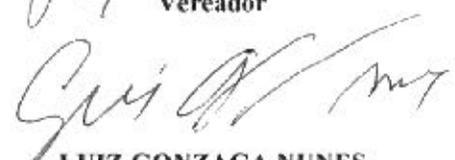

REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador - PT


ANTONIO REBELLO FERREIRA NETO
Vereador

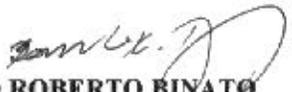

DIRLEI GOMCALVES
Vereador


JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREVANI
Vereador

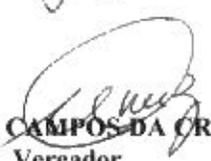

JOSÉ ALVES FERREIRA
Vereador


LUIZ GONZAGA NUNES
Vereador


MARLY LÚCIA CAMARGO
Vereadora


PAULO ROBERTO BINATO
Vereador


VALDEIR ALVES BARRETO
Vereador


WALDIR CAMPOS DA CRUZ
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 06
Proc. n.º 108/00
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX. (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 108/2000

ESPÉCIE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

Trata-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2000, de autoria do Vereador JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI, subscrito por diversos vereadores da Casa, no sentido de outorgar o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS ao Sr. SALVADOR SINDONA FILHO.

II - PARECER

A pretensão tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº 08/00, encontra-se em total harmonia com o que dispõe o inciso XXI do Artigo 15º da LOMA, assim como também com o Artigo 184, letra "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

A vida retratada do cidadão que se pretende fazer as honrarias é de exemplo significativo para toda a sociedade assisense, mercê de todo respeito e louvável atitude manifestada na pretensão de nossos edis.

Opina-se pois que o presente Projeto de Decreto Legislativo, seja submetido a apreciação, discussão e votação do Plenário, nos termos do nosso Regimento Interno.

É o nosso parecer, s.m.j.

ASSIS, 13 agosto de 2000

JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
PROCURADOR JURÍDICO

TEODORO DE FILLIPO - OAB/SP Nº 96.477
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 07
Proc. 108/00
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº : 108/2000

ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2000, do Ver. João Batista Paraiba Serezani e demais Vereadores, outorga o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Senhor **SALVADOR SINDONA FILHO**.

II - PARECER

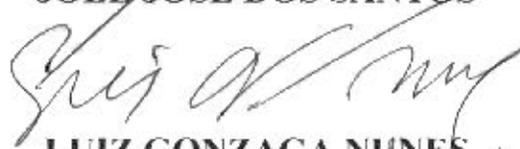
O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação.

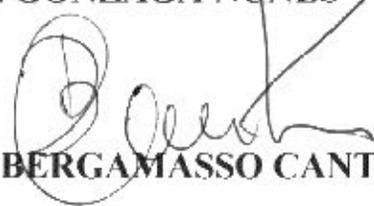
*O Projeto em tela tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Senhor **SALVADOR SINDONA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a cidadania de Assis através do Lions Clube.*

O Projeto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de agosto de 2.000


JOEL JOSÉ DOS SANTOS


LUIZ GONZAGA NUNES


HERMON BERGAMASSO CANTON



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º	08
Pro. n.º	108/00
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER N.º : 108/2000

ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2000

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

*O Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2000, do Ver. João Batista Paraíba Serezani e demais Vereadores, outorga o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Senhor **SALVADOR SINDONA FILHO**.*

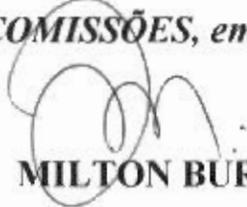
II - PARECER

O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação.

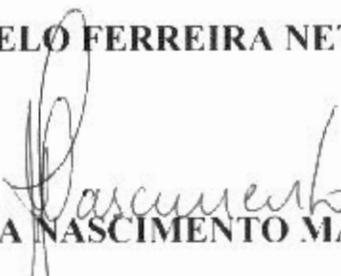
*O Projeto em tela tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Senhor **SALVADOR SINDONA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a cidadania de Assis através do Lions Clube.*

O Projeto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de agosto de 2.000


MILTON BURLIM

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO


MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS